



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

**ATA N.º 013**

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada aos oito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte.

----- No dia oito do mês de junho do ano dois mil e vinte, pelas nove horas e trinta minutos, estando presentes os Senhores, António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes, Sérgio Augusto Pires e António Eduardo Lopes Padrão, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal e seu secretário, teve lugar a reunião referida, na sala de reuniões do edifício da Casa da Cultura da Câmara Municipal de Vimioso.

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**----- Epidemia COVID-19 - PONTO DA SITUAÇÃO:**

--- O Sr. Presidente da Câmara fez o ponto da situação do concelho, relativamente à evolução da doença *Covid-19* provocada por coronavírus, referindo que não se têm verificado casos novos de contágio, contudo é necessário que se continue a alertar as pessoas para que respeitem o distanciamento e o uso de meios de proteção individual.

--- Referiu que a abertura das fronteiras, como se espera venha a ocorrer no próximo mês, é preciso ter mais cuidado, por isso a sensibilização às populações para o cumprimento das medidas de proteção deve continuar.

--- Relativamente às ações que a câmara vem desenvolvendo no mesmo âmbito referiu que continua a ser dado o apoio às famílias carenciadas e aos alunos do agrupamento de escolas com o escalão A até ao fim do ano letivo.

**----- ORDEM DO DIA**

----- **REQUISICÃO DA PENSÃO CENTRO NO CONTEXTO DA PANDEMIA - COVID-19:** O Sr. Presidente da Câmara informou que no âmbito das medidas tomadas no âmbito da contingência da pandemia por coronavírus - *Covid-19* -, entre outras medidas foi deliberado, como prevenção de eventual contágio no concelho, recorrer ao aluguer de instalações para alojar eventuais doentes. Neste sentido referiu que foi requisitada a Pensão Centro que veio a ser disponibilizada desde o primeiro momento em que, por esta câmara, foram tomadas as medidas de contenção da doença. No mesmo sentido informou que, considerando que aquela pensão esteve reservada até ao momento,



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

propôs que se autorize o pagamento correspondente ao período em que esteve disponibilizada a esta câmara.

----- Foi deliberado, por unanimidade aprovar o pagamento.

----- **PLANO DE CONTINGÊNCIA DE FEIRAS EM CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19:** Foi presente uma proposta de plano de contingência para realização das feiras em Vimioso, no âmbito do termo do prazo de suspensão de confinamento definido pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, de 17/05, que estabelece as medidas preventivas de proteção no âmbito da mitigação do contágio da doença *Covid-19*.

----- Foi deliberado por unanimidade aprová-lo

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia cinco do corrente mês, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 3 149 654,21 euros.

----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - ANO 2020:**

----- **MODIFICAÇÃO N.º 10 – ALTERAÇÃO N.º 8:** Presente a modificação/alteração em epígrafe, no valor de 8 000,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA - ANO 2020:**

----- **MODIFICAÇÃO N.º 10 – ALTERAÇÃO N.º 8:** Presente a modificação/alteração ao orçamento da despesa, no valor de 35 000,00 euros, correspondendo a despesas correntes, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2019:** Presente a informação n.º 030/DAF, do Técnico Superior, António Emílio Martins, datada de 25 de mês findo, respeitante ao assunto em epígrafe, informando que nos documentos de prestação de contas do ano de 2019, a rubrica *Resultado Líquido de Exercício* regista a importância de € 96 008,48, referindo que com a entrada em vigor SNC-AP, contabilisticamente, procedeu-se à transferência desta importância para a conta 56.1- *Resultados Transitados de Períodos Anteriores* - .

----- Neste contexto refere que, da nota explicativa da conta 56 - *Resultados Transitados*- consta que *esta conta é utilizada para registar os resultados líquidos acumulados de períodos anteriores (conta 561)*.

*[Handwritten signatures and initials]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

*Caso o saldo seja credor, pode ser debitada para constituição de reservas (conta 55), para reforço do património/capital (conta 514) ou para distribuição de dividendos (caso em que se debita a conta 563 por contrapartida da conta 264), conforme seja deliberado pelos detentores do património líquido/capital.*

----- Face ao teor da informação, em respeito da norma citada, sendo o saldo credor conta 56 - *Resultados Transitados*- da referida importância, foi deliberado por unanimidade, debitar aquela conta para - *constituição de reservas (conta 55)*.

----- Neste sentido, considerando que a competência desta matéria é cometida à Assembleia Municipal foi ainda deliberado propor, a este órgão, a aprovação desta deliberação.

----- **LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO – CONCURSO PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO – *Compromisso Plurianual***: Presente a informação n.º 028/DAF, do dia 25 do mês findo, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Solange J. Rodrigues Delgado, informando da intenção do executivo promover o procedimento concursal para fornecimento continuado de combustíveis rodoviários, em posto de abastecimento público, que terá o prazo de três anos e um custo de 553 500,00 euros, o que originará um compromisso plurianual.

----- Neste sentido esclarece que a assunção de compromissos plurianuais nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21/02, na sua redação em vigor, estabelece no seu n.º artigo 6.º, n.º 1, alínea c), que a *assunção de compromissos plurianuais, independente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal quando envolva entidades da administração local.*

----- Assim, conclui, que, nos termos referidos, a assunção do compromisso plurianual em análise está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.

----- Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, submeter à assembleia municipal a autorização prévia para emissão do compromisso plurianual para a promoção do procedimento em título.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** -----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS A ELAS ASSOCIADAS DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO - 3 ETAR'S CLÁSSICAS E 25 ETAR'S COMPACTAS E 14 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS - Relatório de exploração referente ao mês de abril/2020 - Fatura n.º 5670115087 no valor de 19 791,07 euros**: Presente a informação n.º 43/ SOSB.A, data da do dia 01 do mês de junho, subscrita pela Técnica Superior, Sofia Maria Ventura Diz, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma A.G.S., reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado, por una-



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

nimidade, aprovar o relatório e proceder ao pagamento da fatura apresentada pela prestadora do serviço.

— PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE VIMIOSO DE FORMA A GARANTIR ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE EM TODOS OS LOCAIS DE ABASTECIMENTO - 2019/2023 – Relatório referente ao mês de abril e fatura n.º 2020/284, do valor total de € 22 359,94: Presente a informação n.º 44/SOSB-A, datada do dia dois do mês corrente, subscrita pela Técnica Superior, Sofia Diz, relativa ao relatório da prestação de serviços em epígrafe, emitido pela firma *CTGA, Lda.*, reportando os métodos e procedimentos relativos à prestação dos serviços, concluindo que existem ainda algumas falhas no que respeita à operacionalidade que enumera detalhadamente.

----- Refere ainda que a fatura apresentada corresponde à prestação do serviço como se tivesse sido realizada a cem por cento, deixando à consideração superior a eventual aplicação de penalidades.

----- Ponderado o teor da informação foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do teor da mesma, aprovar o relatório e promover o pagamento da respetiva fatura.

— **OUTROS** —

— **PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE FATURAS DE CONSUMO DE ÁGUA:**

- **Manuel Francisco Padrão dos Santos** – Presente um pedido do munícipe em título solicitando o pagamento em prestações das faturas-recibo n.ºs 10812 e 11014, de consumo de água, referentes aos meses de janeiro e fevereiro do ano em curso, dos valores respetivos de 218,31 € e 221,09 €, e analisada neste contexto a informação n.º 40, datada de 26/05/2020, subscrita pela Técnica Superior, Sofia Ventura Diz, que informa sobre a possibilidade do pagamento em prestações nos termos do n.º 2 do artigo 84.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais, em vigor, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da lei e ao abrigo desta norma regulamentar, autorizar o pagamento em prestações daquelas faturas-recibo, acrescidas dos respetivos encargos vencidos e vincendos.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai ser assinada.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Sérgio Augusto Pires  
 António Eduardo Teves Mendes  
 Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes  
 António Luís Lopes  
 António Luís Lopes

  
  




CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

